

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

RESOLUÇAO Nº

2085/03

ASSUNTO ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO						
,						
HOMOLOGO EM_	28 DE	AGORD	DE2097			
<u> </u>		10MM/6/7				
_						
		PREFEITO JOÃO VERLE				
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVO NO DIA 19 108/1 2003, FACE AO DISPOSTO NO ARTIG DEZEMBRO DE 1999 APROVA:	DLVIMENTO UR GO 164, INCISO	BANO AMBIENTAL, EM SES II, DA LEI COMPLEMENTAR	SÃO REALIZADA Nº434, DE 24 DE			
A eliminação do gravame de Área Verde, na continuidade da Rua Gioconda, entre as Rua Alberto Barbosa e a Av. Circular e o gravame, sobre a mesma, de via para passagem de veículos, com largura de 18,00 metros.						
A mesma situa-se na MZ 03, UEU 94, conforme mostra	o mapa cadastra	al 2 em anexo.				
		1				
	_					
Cal Jie		Day de 1				
PRESIDENTE		CONSELHEIRORELA	FOR			
Sant la Dalling Sant		MANT-SAM	BU \			
		hade -	200			
ist met m		aug)	-			
Bolhani		Mys A.				
Allentrus						
Mintour		17000				
Merin	4	John Holling Control of the Control				
EDILLANDE MATTOC		Min	mb /			
Jones 1		TAL				
Alecator Tool		150	- House			
		Comment 0				



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2**0**85/03

JUSTIFICATIVA								
Trata-se de possibilitar a regularização da situação já existente no local, com vistas à posterior cadastramento.								
Esta Resolução tem origem no EU 00	2.074018.02.7.							
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
7.7								
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								

CONSELHEIRO RELATOR

PRESIDENTE

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"



